

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2021, que trata da contratação da empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA CNPJ: 05.679.396/0001-69, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de inexigibilidade para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Eldorado do Carajás-PA, 15 de janeiro de 2021.

IARA BRAGA

MIRANDA:7

0262926253

Assinado de forma
digital por IARA
BRAGA

MIRANDA:7026292

6253

Dados: 2021.01.15

18:44:59 -03'00'

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita Municipal